



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Leis .....                                | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....           | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....              | 3 |
| Portarias .....                           | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....            | 7 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 7 |
| Decretos .....                            | 7 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....            | 8 |
| Pauta das Sessões .....                   | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.729, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

***Acrescenta e altera dispositivos no Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, Título II - Da Higiene Pública, Capítulo III - Da Higiene das Propriedades e Terrenos.***

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** - Acrescente-se parágrafo no artigo 20, no Título II - Da Higiene Pública, Capítulo III - Da Higiene das Propriedades e Terrenos, da Lei Complementar nº 502, de 28/06/99 e suas posteriores alterações, com a seguinte redação, passando o Parágrafo único a ser § 1º:

**"Art. 20 - ...**

**...**

**§ 2º** - Caso o proprietário do imóvel não efetue a limpeza e a lacração da propriedade abandonada dentro do prazo constante no parágrafo anterior, estará sujeito à seguinte penalidade, a ser aplicada, em caso de não atendimento ao que foi notificado:

**I** - multa de 300 (trezentas) UFM's, após 30 (trinta) dias do recebimento da notificação de reincidência feita pela Prefeitura Municipal, momento em que o Poder Executivo poderá proceder à limpeza e lacração do local por meios próprios, preferencialmente, com blocos e soldas, com custos imputados aos responsáveis do imóvel, conforme Decretos Municipais nºs: 4.831, de 22/03/96; e 6.500, de 11/02/04."

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de outubro de 2022

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**

### LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa especializada para construção de duas arquibancadas no centro social urbano com fornecimento de material e mão de obra, firmada com **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA**

Lins, 07 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de serviço de manutenção em tecnologia da informação, com especialização em projetos, instalações e manutenções de equipamentos de segurança eletrônica, firmada com **HM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.**

Lins, 07 de outubro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 25 da Lei de Licitações, para contratação de treinamento continuado de legislação de trânsito para Agentes de Trânsito, firmada com **JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**

Lins, 07 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

### Homologação / Adjudicação

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor preço global" o objeto do Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Processo nº 183/2022, que classificou o objeto do certame à empresa **FABIO LUIS PAULI.**

Lins/SP, 11 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 3 de 12

o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 12.823 de 11/01/2022, objeto da Tomada de Preços nº 029/2022 - Processo nº 177/2022, que classificou o objeto à empresa **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 11 de outubro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 42.917, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mariane Ferreira Januario Vanni**, matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/07/2017 a 01/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 42.918, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Juliana Correa Mariano**, matrícula 2344/2, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2022 a 22/10/2022, concedidos conforme Portaria nº 37.432, de 31/05/2019, referente ao período de 28/04/2014 a 27/04/2019, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 42.919, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Renata Cabanas Matheus Pereira**, matrícula 4868/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 27/09/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 42.920, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 01/10/2022, a Portaria nº 42.391, de 14/06/2022, que concedeu ao Sr. **Osmar Vieira Junior**, matrícula 571/1, Desenhista Projetista, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE PROJETOS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 42.921, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Tereza de Matos**, matrícula 85/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/01/2016 a 19/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 4 de 12

### PORTARIA Nº 42.922, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Andrea Cristina Ribeiro de Novaes Pelegrini**, matrícula 3546/3, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - VIAS PÚBLICAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/01/2016 a 31/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.923, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Claudecir Olegario**, matrícula 4135/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/01/2016 a 13/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.924, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Aristides Epifanio de Araujo Junior**, matrícula 4136/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - FROTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/01/2016 a 13/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para

serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.925, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Sônia Aparecida Gonçalves de Souza**, matrícula 4137/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ESPORTES - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/01/2016 a 14/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.926, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Talita Larissa Amaral Dias**, matrícula 3813/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/01/2016 a 08/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 5 de 12

### **PORTARIA Nº 42.927, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Alves de Queiroz**, matrícula 1391/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/12/2015 a 09/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.928, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Renata Vettore Souza**, matrícula 1393/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/12/2015 a 21/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.929, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcelo Souza Moraes**, matrícula 1396/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/12/2015 a 20/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo

com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.930, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Lima Olegario de Oliveira**, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/12/2015 a 23/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.931, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Fernando Goes**, matrícula 4044/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/12/2015 a 11/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 42.932, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 6 de 12

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **João Thomaz de Aquino Dias**, matrícula 2247/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/10/2015 a 04/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.933, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Angela Maria dos Santos**, matrícula 4134/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/11/2015 a 27/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.934, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Daniele Aparecida Fernandes**, matrícula 2505/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/11/2015 a 06/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 42.935, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 42.376, de 14/06/2022, **DEMITINDO** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Moreira dos Anjos**, matrícula 4061/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, por ter infringido os artigos 64, inciso I, e artigo 79, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins - Lei Complementar nº 97/92, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município.

Lins, 11 de outubro de 2022.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de outubro de 2022.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 7 de 12

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO LEGISLATIVO nº 605

Concede o “Certificado de Honra de Reconhecimento Comunitário de Segurança” aos policiais e profissionais de segurança do Município.

**ROBSON JOSÉ PERES PASSOS**, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos dos Decretos Legislativos nºs: 541 e 575, de 20/08/18 e 20/09/21, o “Certificado de Honra de Reconhecimento Comunitário de Segurança” às personalidades abaixo relacionadas, que se destacaram por suas ações em favor da ordem e da segurança, ou ainda, que tenham prestado relevantes serviços à coletividade:

- I** – Senhor **1º Sargento PM Thiago Trombini**, da Polícia Militar;
- II** – Senhor **André Ricardo Haury**, da Polícia Civil;
- III** – Senhor **Soldado PM Edson Roberto da Silva**, da Polícia Militar Ambiental;
- IV** – Senhor **2º Sargento PM Marcos Gonçalves Gomes**, da Polícia Militar Rodoviária;
- V** – Senhor **2º Sargento PM Carlos Aparecido Vasconcelos**, do Posto de Bombeiros;
- VI** – Senhora **Doralice Rodrigues dos Santos**, da Polícia Técnico Científica;
- VII** – Senhor **Sargento Helton Aureliano Alves**, do Exército Brasileiro – 37º BI-MEC.

**Art. 2º** - Os correspondentes Certificados serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, convocada pela Presidência desta Casa, a ser realizada em comemoração aos policiais e profissionais de segurança do nosso Município, ou de maneira privada, caso não seja possível a realização da referida Sessão Solene.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 10 de outubro de 2022

**a. Robson Peres**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 10/10/22.

**a. Walkiria Barbosa**  
Diretora Parlamentar  
LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626  
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: [secretaria@camaralins.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaralins.sp.gov.br) - Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 8 de 12

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

### Estado de São Paulo



Lins, 11 de outubro de 2022

### Ofício-Circular nº 49/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 13ª Sessão Solene, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 21 de outubro, sexta-feira, às 19h30, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor Fábio Rodrigo de Assis, o Título de "Cidadão Linense", pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,

  
**Robson Peres**  
Presidente

LMOM





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 9 de 12



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 11 de outubro de 2022

*Ofício-Circular nº 50/22*

*Senhor(a) Vereador(a),*

*Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 14ª Sessão Solene, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Clube Linense, no próximo dia 23 de outubro, domingo, às 19h, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor João Fernando Paluan, o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.*

*Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,*

  
**Robson Peres**  
Presidente

LMOM



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 10 de 12



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



Lins, 11 de outubro de 2022

**Ofício-Circular nº 48/22**

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 17, segunda-feira, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

**- PR 07/22 - MESA ADMINISTRATIVA**

Altera dispositivos da Resolução nº 407, de 20/10/14, que "instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências". (Publicação nº 272/22) – **Urgência Simples – 1º Turno de Discussão;**

**- PR 08/22 - MESA ADMINISTRATIVA**

Altera dispositivos da Resolução nº 426, de 02/04/18, que "instituiu a Ouvidoria da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências". (Publicação nº 273/22) – **Urgência Simples - 1º Turno de Discussão;**

**- PL 232/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00, destinado às readequações orçamentárias na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. (Publicação nº 265/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

**- PL 235/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.386,90, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 268/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

**- PL 236/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.944,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 269/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

**- PL 237/22 – MESA ADMINISTRATIVA**

Regulamenta a gratificação de Controlador Interno nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. (Publicação nº 270/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

**- PL 238/22 - MESA ADMINISTRATIVA**

Regulamenta a gratificação de Ouvidor nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. (Publicação nº 271/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

**- PL 239/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.071.129,38 destinado à adequação nas dotações orçamentárias da manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação; dos Cemitérios e das Vias Públicas. (Publicação nº 275/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 11 de 12



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



#### **- PL 240/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, destinado ao custeio da manutenção dos Encargos do Município. (Publicação nº 276/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

#### **- PL 241/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.000,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias – Auxílio-Alimentação – Secretaria de Saúde. (Publicação nº 277/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

#### **- PL 242/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.940.000,00, destinado a ações da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 278/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

#### **- PL 243/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.000,00, destinado à manutenção dos recursos da Secretaria Municipal de Educação. (Publicação nº 279/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

#### **- PL 244/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.136,26 destinado à manutenção da Secretaria de Trânsito e Transporte. (Publicação nº 280/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

#### **- PL 245/22 – EXECUTIVO**

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 29 e 76, ao Orçamento Municipal para 2022, e revoga a Lei Municipal nº 7.339, de 16/09/22. (Publicação nº 281/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

#### **- PDL 20/22 - MESA ADMINISTRATIVA**

Altera dispositivos no Decreto Legislativo nº 189, de 08/03/93 – Plano de Carreira da Câmara Municipal de Lins. (Publicação nº 274/22) – **Urgência Simples - Discussão Única;**

#### **- PL 216/22 - VER. MARIA SOLANGE GARCIA – SOL**

Denomina “Apparecida Perin Pereira” a atual Rua 11, do loteamento Residencial “Vida Nova Lins III”. (Publicação nº 249/22) – **Tramitação Normal - Discussão Única;**

#### **- PL 221/22 - VER. ROY NELSON**

Denomina “Orides Maia” a atual Rua 04, do loteamento “Residencial Araxá”. (Publicação nº 254/22) – **Tramitação Normal - Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

  
**Robson Peres**  
Presidente

LMOM





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1168

Página 12 de 12



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



### PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

#### - PELO 03/22 – VER. DAMIÃO DE SOUZA

*Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.*

*\*Adiado por dez Sessões. Retorna na 36ª S/O.*

#### - PLC 21/22 – EXECUTIVO

*Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso de áreas sob a Administração Municipal, localizadas no sítio aeroportuário do "Aeroporto Governador Lucas Nogueira Garcez", a título gratuito ou oneroso, destinado à construção, operação, gestão e manutenção de usina de geração de energia solar fotovoltaica - UFV, por meio de concorrência pública.*

*\* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/10/22.*

#### - PL 220/22 – VER. CAROLINA SOUTO

*Denomina "Nair de Souza Cardeaes" a Rua 07, do loteamento "Residencial Flora".*

*\* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 19/10/22.*

#### - PL 228/22 – EXECUTIVO

*Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2023.*

*\* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 26 e 27/10/22, às 19h.*

#### - PL 230/22 – VER. DR. LEÃO

*Denomina "Amilcar Tobias" a atual Rua 08, do loteamento Residencial "Vida Nova Lins III".*

*\* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/10/22.*

#### - PL 233/22 – VER. DR. LEÃO

*Denomina "Alcides Calori" a atual Rua 03, do loteamento "Vida Nova Lins III".*

*\* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/10/22.*

C. M. de Lins, 11 de outubro de 2022

  
**Walkiria Barbosa**  
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: [www.tvcamaralins.sp.gov.br](http://www.tvcamaralins.sp.gov.br)